Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2021-02-23	
O Secretário da Mesa	
Helga Correia (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Helga Correia (Assinatura Qualificada) Date: 2021.02.23 21:54:23 +00:00 Reason: Location:

[ ] **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

[X] **PERGUNTA** Número 1393 / XIV (2 .ª)

Assunto: Omissão de auxílio no Hospital Trofa Saúde Alfena, em Valongo

Destinatário: Ministra da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Foi hoje noticiado pela imprensa o caso de uma mulher de 46 anos a quem foi negada assistência pelo Hospital Trofa Saúde Alfena, concelho de Valongo, depois de esta mulher ter caído nas instalações do próprio hospital, situação que lhe provocou ferimentos consideráveis na face e no pulso.

A mulher, que acompanhava uma utente de 76 anos, caiu ao descer do 1.º andar para o rés-do-chão, nas escadas rolantes. Logo após o acidente, terá sido questionada se tinha algum seguro de saúde. A utente terá respondido que não tinha qualquer seguro de saúde, tendo os responsáveis da unidade dito que para suturar as feridas e realizar um Raio-X e TAC seriam precisos 600 euros.

Segundo os relatos da lesada, depois de esta dizer que não poderia pagar esse valor, os responsáveis da unidade privada disseram ao marido que não lhe iriam prestar cuidados de saúde e que até já tinham feito muito em limpar o sangue e colocar gases na cara, porque "isso custa muito dinheiro".

Perante a situação, os responsáveis da unidade limitaram-se a fornecer o número dos bombeiros, tendo dito às pessoas para aguardar à porta do hospital pelos bombeiros de Ermesinde. A pessoa foi depois encaminhada para o Hospital de S. João, no Porto, onde foi suturada com 15 pontos na cabeça e no nariz e onde verificaram que tinha o pulso partido.

Toda esta situação é indigna e inaceitável. Qualquer unidade de saúde tem uma responsabilidade acrescida perante a sociedade, sendo inaceitável que uma unidade de saúde coloque o dinheiro à frente do auxílio e o negócio à frente da saúde. A situação pode, inclusivamente, configurar uma omissão de auxílio, situação que, como se sabe, é considerada crime.

Perante toda esta situação, o Bloco de Esquerda entende que é necessário averiguar a situação e, no nosso entender, o Ministério da Saúde deve acionar os mecanismos necessários de forma

proceder à abertura de um inquérito e inspeção. O Ministério da Saúde é responsável não só pelo SNS, mas por todos os assuntos relacionados com saúde no país, não podendo, por isso, ignorar esta situação e devendo atuar ou instruir as entidades competentes para atuar.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério da Saúde conhecimento desta situação?
2. O Governo considera aceitável este tipo de comportamentos por parte de entidades privadas que se negam, deliberadamente, a prestar auxílio a alguém em sofrimento?
3. Vai instruir as entidades competentes a averiguar o sucedido e retirar daí as consequências necessárias?

Palácio de São Bento, 19 de fevereiro de 2021

Deputado(a)s

MOISÉS FERREIRA(BE)

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)

LUÍS MONTEIRO(BE)

MARIA MANUEL ROLA(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.